



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº064/20 de Junho de 2020** – Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Nº065/20 de Junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 066/20 de 1 de Junho de 2020** - Abre, no Âmbito do Poder Executivo, o Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.787,00 (Setenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais), Com Recursos Oriundos de Superávit Financeiro, na Forma Que Indica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

DECRETO Nº 064/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 533, de 12 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-08.2.0028 - Material de Consumo	1.000,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00

Total da Unidade: 4.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(10) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo	28.000,00
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00

Total da Unidade: 56.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 45.000,00

Total Suplementação: 105.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(165) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
(168) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-08.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(172) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-08.2.0028 - Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(203) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Material de Consumo	2.700,00

Total da Unidade: 4.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(13) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	5.000,00
(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	28.000,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	8.000,00

Total da Unidade: 56.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(393) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
Total da Unidade:	45.000,00
Total Anulação:	105.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 1 de Junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 1 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 065/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000535/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 42.000,00

Total da Unidade: 42.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 133.000,00

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.050,00

Total da Unidade: 263.050,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Material de Consumo 1.500,00

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 3.500,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(355) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.800,00

Total da Unidade: 42.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.600,00

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 137.000,00

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Material de Consumo 9.500,00

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Material de Consumo 2.700,00

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00

Total da Unidade: 186.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(469) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-09.1.0044 - Obras e Instalações 127.500,00

Total da Unidade: 127.500,00

Total Suplementação: 665.650,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade:	40.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(160) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(173) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	500,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Unidade:	3.500,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade:	70.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(288) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.800,00
(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(308) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Material de Consumo	5.000,00
(325) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(331) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(348) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
(353) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(359) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
(361) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total da Unidade:	42.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	8.000,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	18.600,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(59) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-09.2.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.039-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(80) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(85) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(86) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- Aquisição de Imóveis	500,00
(92) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(96) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(100) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.000,00
(101) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Subvenções Sociais	1.000,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Material de Consumo	4.000,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(109) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(118) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- Material de Consumo	2.000,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(129) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	1.500,00
(129) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Material de Consumo	1.500,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Material de Consumo	3.000,00
(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(135) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-09.2.0014	- Obras e Instalações	20.000,00

Total da Unidade: 186.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(379) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Obras e Instalações	81.000,00
(388) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(421) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(422) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00

Página: 3/5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(468) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.014-09.1.0044 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(470) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-09.1.0044 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(471) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.014-09.1.0044 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	56.500,00
<hr/>	
Total da Unidade:	322.550,00
<hr/>	
Total Anulação:	665.650,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 1 de Junho de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	307.050,00	307.050,00
Fonte: 6.1.02	26.600,00	26.600,00
Fonte: 7.1.01	42.800,00	42.800,00
Fonte: 9.1.44	127.500,00	127.500,00
Fonte: 9.2.14	160.200,00	160.200,00
Fonte: 9.2.29	1.500,00	1.500,00
Total:	665.650,00	665.650,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO FINANCEIRO Nº 066/20**
DE 1 DE JUNHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.787,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000535/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.787,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

33903900000000 - 00.1.0095.389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000000 - 00.1.0095.00 - Equipamentos e Material Permanente 23.687,00

12.365.0023.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

33903900000000 - 00.1.0095.389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.100,00

Total da Unidade: 72.787,00

Total Suplementação: 72.787,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 72.787,00

Total: 72.787,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 01 de Junho de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30